



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.884/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a desafetação de área pertencente
ao município de Novo Hamburgo, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É desafetada da condição de bem de uso comum, passando para a condição de bem dominical, o imóvel matriculado sob o n.º 42.982 E 42.983, conforme memorial descritivo inserido no Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Matrícula: 42.982

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Rondônia, localizado no quarteirão formado pelas ruas sem denominação, Travessão, Guia Lopes, e Adão Steigleder, constituído de parte do lote 3 da quadra Y do Loteamento Chácara Progresso, medindo 21,00 metros de frente ao norte para a rua sem denominação, lado ímpar, 51,30 metros ao sudoeste, em linha curva, onde confronta com imóvel de Ciro Calçados Ltda., que acha-se sob o leito da Rua Travessão, formando esquina, 29,20 metros ao sudeste, com imóvel de Oscar Kehl, antes de Ciro Calçados Ltda., e 40,05 metros ao nordeste, com dito de Município de Novo Hamburgo; destina-se à área verde.

Matrícula: 42.983

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Rondônia, localizado no quarteirão formado pelas ruas sem denominação, Adão Steigleder, Guia Lopes e Travessão, constituído de parte dos lotes 2 e 3 da quadra Y do Loteamento Chácara Progresso, medindo 17,00 metros de frente ao norte para a rua sem denominação, lado ímpar, frente esta distante 21,00 metros da esquina com a Rua Travessão, que lhe fica ao oeste, 33,85 metros ao nordeste, confrontando com imóvel de Ciro Calçados Ltda., 16,20 metros ao sudeste com dito de Alcidio Alonso Hinkel, antes de Ciro Calçados Ltda., e 40,05 metros ao sudoeste confrontando com imóvel do Município de Novo Hamburgo, destinado à área verde; destina-se à área institucional.

Novo Hamburgo, 20 de novembro de 2015.

Topógrafo: Carlos Alberto Batista Bierhals

Crea/RS: 129.965-TD

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 1986 1 42.982

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Rondônia, localizado no quarteirão formado pelas ruas sem denominação, Travessão, Guia Lopes, e Adão Steigleder, constituído de parte do lote 3 da quadra Y do Loteamento Chácara Progresso, medindo 21,00 metros de frente ao norte para a rua sem denominação, lado ímpar, 51,30 metros ao sudeste, em linha curva, onde confronta com imóvel de Ciro Calçados Ltda., que acha-se sob o leito da Rua Travessão, formando esquina, 29,20 metros ao sudeste, com imóvel de Oscar Kehl, antes de Ciro Calçados Ltda., e 40,05 metros ao nordeste, com dito de Município de Novo Hamburgo; destina-se à área verde.

PROPRIETÁRIA: Ciro Calçados Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 229, inscrita no CGC sob nº 91-669.101/0001-05. C.N.D. Protocolo nº 419.024.02/1158/85, válido até 19.03.1986.

PROCEDÊNCIA : Matrícula nº 39.342 do livro nº 2, datada em 05.06.1985.

Data supra. O Oficial:

R 1- 42.982 DOAÇÃO:

TRANSMITENTE: Ciro Calçados Ltda., já qualificada.

ADQUIRENTE : Município de Novo Hamburgo, inscrito no CGC sob nº 88.254.875/0001-60; neste ato representado por Cerillo Cidade Martins, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de doação lavrada em 26 de dezembro de 1985, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 44, fl. 059, nº 5.001).

VALOR: Cr\$ 1.000; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 52.600.000.

Data supra. O Oficial:
MT.Prot.nº: 87.401.

CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2015

Clari Barreta Brenner - Oficiala

Gislaine Rodrigues dos Reis - Escrevente

Certidão 1 página: R\$6,70 (0396.01.1500002.92415 = R\$0,40)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0396.01.1500002.92413 = R\$0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0396.01.1500002.92414 = R\$0,40)

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

Novo Hamburgo, 17 de janeiro de 1986 | 1 | 42.983

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Rondônia, localizado no quarteirão formado pelas ruas sem denominação, Adão Steigleder, Guia-Lopes e Travessão, constituído de parte dos lotes 2 e 3 da quadra Y do Loteamento Chácara Progresso, medindo 17,00 metros de frente ao norte para uma rua sem denominação, lado ímpar, frente essa -- distante 21,00 metros da esquina com a Rua Travessão, que lhe fica ao oeste, 33,85 metros ao nordeste, confrontando com imóvel de Ciro Calçados Ltda., 16,20 metros ao sudeste com dito de Alcidio-Alonso Hinkel, antes de Ciro Calçados Ltda., e 40,05 metros ao sudoeste confrontando com imóvel do Município de Novo Hamburgo, destinado à área verde; destina-se à área institucional.

PROPRIETÁRIA: Ciro Calçados Ltda., com sede nesta cidade, na Rua-Joaquim Nabuco, nº 229, inscrita no CGC sob nº 91-669.101/0001-05. C.N.D. Protocolo nº 419.024.02/1158/85, válido - até 19.03.1986.

PROCEDÊNCIA : Matrícula nº 39.342 do livro nº 2, datada em 05.06. 1985.

Data supra. O Oficial:

Jyudo R.P. 42.983

R 1- 42.983

DOAÇÃO:

TRANSMITENTE: Ciro Calçados Ltda., já qualificada.

ADQUIRENTE : Município de Novo Hamburgo, inscrito no CGC sob nº 88.254.875/0001-60, -- sendo neste ato representado por Cerillo Cidade -- Martins, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de doação lavrada em 26 de dezembro de 1985, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 44, fl. 059, - nº 5.001).

VALOR: Cr\$ 1.000; para fins fiscais o imóvel foi - avaliado em Cr\$ 17.000.000.

Data supra. O Oficial:

MT.Prot.nº: 87.401.

Jyudo R.P. 42.983

CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé.

Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2015

Gislaine R.B. Clari Barreta Brenner - Oficiala

Gislaine Rodrigues dos Reis - Escrevente

Certidão 1 página: R\$6,70 (0396.01.1500002.92418 = R\$0,40)

Busca em livros e arquivos: R\$7,00 (0396.01.1500002.92416 = R\$0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,60 (0396.01.1500002.92417 = R\$0,40)